Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 4/2019

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, GESTÃO DO PREFEITO ANTÔNIO SILVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2013.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o disposto no § 1º art. 196 do Regimento Interno (Resolução nº 05/2018), no inciso X, do art. 70 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal, aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Varginha, gestão do Prefeito Antônio Silva, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 19 de março de 2019,
136º Emancipação Político Administrativa do Município.

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Presidente

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Vice-Presidente

CARLOS FERREIRA DA COSTA FILHO
Secretário